



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 389, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa fiscalização para o Contrato Administrativo nº 17/2019 – MPF/ES, referente à realização de diagnóstico e elaboração dos documentos pertinentes às instalações elétricas do edifício-sede da Procuradoria da República/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.17.000.002291/2019-36
Objeto da contratação	Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, através do regime de empreitada por preço global, para realização de diagnóstico das instalações elétricas e elaboração dos seguintes documentos referentes a essas instalações: relatório técnico de identificação das inconsistências, projeto “as built” da instalação elétrica e relatório técnico de proposição de soluções para as inconsistências que forem detectadas nas instalações elétricas do edifício-sede da Procuradoria da República/ES.
CONTRATADA	ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ	20.880.006/0001-08
Nota de Empenho	2019NE000698
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação.
Contrato Administrativo	17/2019 – MPF/ES
Valor mensal do contrato	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência do contrato	6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
SOLIMAR DE CARVALHO MARETO	7552	FC-2 ASSISTENTE NÍVEL II/ ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	PR-ES/GABPC/SE/CA/ SMSG	Documental/ Técnica	Fiscal
HERVERTON FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO	27901	FC-2 CHEFE/ TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR-ES/GABPC/SE/CA/ SMSG	Documental/ Técnica	Fiscal
FREDERICO MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	26125	FC-1 SECRETARIO NIVEL I/ ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	PR-ES/GABPC/SE	Documental/ Técnica	Fiscal- Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.

Ministério Público Federal